



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 24/2022**

Data: 29/06/2022

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
x	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
x	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. A reunião iniciou-se às 14h10min.
2. Aprovada a ata da semana anterior.
3. Aprovada a proposta de inversão de pauta, com a realização dos informes ao final da reunião.
4. Passou-se à fala do Previmpa, com a apresentação do Diretor-Adjunto, comentando sobre a consolidação da nova diretoria, corroborado pela Diretora Simone Custódio. Efetuado questionamento sobre ações adotadas relativas à cobrança da dívida ativa, arrecadação do PREVIMPA e forma de cálculo. Informado que recuperação da dívida é indicador da GPREV. Diretora Simone informou que ocorrerá a divulgação da cartilha previdenciária.
5. Diretora Simone falou sobre a necessidade de certificação dos conselheiros, regra válida desde abril deste ano. Carlos falou sobre ferramentas para solução de conflitos (mediação) de cobranças e sobre a unidade de investimentos, que deveria ter mais servidores. Capacitação dos conselheiros. Simone comentou.
6. João Braga efetuou questionamentos sobre os resultados da carteira em 2021. Allan questionou sobre reajuste de aposentados sem paridade. Sugeriu que o processo que trata da matéria pode ser encaminhado ao Conselho para conhecimento, ao que a Diretora Simone anuiu.
7. Previdência complementar teve o convênio assinado e depende da aprovação da PREVIC. Não teve a concessão de reajuste aos servidores sem paridade, assim como não teve para os servidores da ativa, seguiu a mesma linha e seguirá, porém com índices diferentes, mas no mesmo percentual. Sobre o passado não há diretriz. Fabiano relatou o andamento do processo de contratação da empresa ICATU para implementação do plano de previdência complementar.
8. Debatidas questões de ordem, como o processo solicitando informações ao CAD.
9. Por fim, foi questionado à Diretora-Geral sobre acesso como observadores à reunião do Comitê de Investimentos, ao que ela ficou de prestar esclarecimentos.
10. Reunião encerrou-se às 15h50min.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann, Conselheiro(a)**, em 06/07/2022, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Braga, Conselheiro(a)**, em 06/07/2022, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 06/07/2022, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 06/07/2022, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 06/07/2022, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 06/07/2022, às 15:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 13/07/2022, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19464907** e o código CRC **3F797526**.
